



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO**  
**CEP: 78.780-000**  
**TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501**

---

**DECRETO Nº. 107/2010**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 35.500,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2696/2010 de 13 de julho de 2010.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.364.0035.2033	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.500,00
------------------	---------------	---	-----------

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.364.0035.2033	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.500,00
------------------	---------------	---	-----------

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de Julho de 2010.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**